

## **REQUERIMENTO Nº 12/2024**

**Exmo. Sr.**

**Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS – MG**

REQUEIRO nos termos do art. 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao prefeito Municipal, para deliberação junto a Comissão Municipal de Trânsito, a instalação de quebra-molas na rua Santa Luzia, localizada no Bairro de Fátima. A presente solicitação é respaldada pela reivindicação dos moradores da referida rua.

Considerando o aumento do tráfego de veículos e a consequente preocupação com a segurança dos pedestres e condutores, a instalação de quebra-molas se torna uma medida essencial para promover a redução da velocidade dos veículos que circulam nessa via.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma avaliação técnica para a viabilidade da instalação dos quebra-molas na rua Santa Luzia, no Bairro de Fátima nas proximidades do nº 181, e que sejam tomadas as medidas necessárias para atender a essa demanda dos moradores.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardo retorno quanto às providências a serem tomadas.

Carmópolis de Minas, 08 de fevereiro de 2024.

***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis  
União Brasil***